



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Instituto de Ciências Exatas e Biológicas – ICEB
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação PPGCC/UFOP

**EDITAL PPGCC 05/2016 - SELEÇÃO PARA INGRESSO NO MESTRADO EM
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
OURO PRETO – 2016/2**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal de Ouro Preto – PPGCC/UFOP, tendo em vista a decisão do Colegiado de Pós-Graduação, aprovada na reunião do dia **20 de Maio de 2016**, comunica a abertura de processo seletivo para ingresso no Programa de Mestrado em Ciência da Computação, turma do **segundo semestre letivo de 2016**. O processo de seleção será regido pelas normas descritas a seguir.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão realizadas no **período de 30 de Maio de 2016 a 04 de Julho de 2016**;

1.2 A inscrição para ingresso no curso será feita exclusivamente pelo formulário disponível no **site do PPGCC/UFOP**, por meio do link: <http://www.decom.ufop.br/pos/processoseletivo/>;

1.3 O candidato deverá apresentar, de forma completa e durante o período de vigência de inscrição, os seguintes documentos:

- a. Formulário de inscrição, disponível no **site do PPGCC/UFOP** e submetido *online*;
- b. Currículo enviado por meio do formulário disponível no endereço supracitado, contendo a experiência acadêmica e profissional do candidato
 - i. Para efeito de avaliação, somente serão considerados os itens que forem comprovados.
- c. Declaração de ciência do chefe imediato do candidato, se servidor técnico-administrativo da UFOP;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Instituto de Ciências Exatas e Biológicas – ICEB
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação PPGCC/UFOP

- d. Apenas para quem selecionar o exame do POSCOMP como forma de ingresso, o resultado do Exame Nacional para Ingresso na Pós-Graduação em Computação (POSCOMP 2015);
- e. No ato da inscrição o candidato fica ciente que qualquer declaração falsa implicará no indeferimento de sua inscrição.

1.4 A documentação deverá ser enviada pela Internet, anexada ao formulário no site do PPGCC/UFOP;

1.5 O candidato com necessidades especiais (visual, auditiva ou motora) ou que utilize prótese metálica, prótese auditiva, marca-passo ou ainda, o candidato que, por motivo grave de saúde, diabetes ou outras necessitar de condições especiais para fazer a prova deverá, obrigatoriamente:

- a. Preencher os dados solicitados no ato da inscrição, marcar o campo correspondente à necessidade especial e informar as condições especiais necessárias para a realização das provas;
- b. Entregar pessoalmente ou enviar à secretaria do PPGCC, por correspondência registrada com Aviso de Recebimento (AR), no período de **30 de Maio de 2016 a 04 de Julho de 2016** (data de postagem), o formulário correspondente à necessidade, disponível no Anexo II deste edital, devidamente preenchido e laudo médico, expedido há no máximo 06 (seis) meses, contendo os seguintes dados:
 - i. Nome completo do candidato, número de seu documento de identidade, número do CPF e endereço;
 - ii. Código de Identificação da Doença (CID);
 - iii. Data, assinatura e número do CRM do médico responsável.
- c. Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra nas categorias descritas no art. 4º, do Decreto nº. 3.298/99;
- d. Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção;



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto

Instituto de Ciências Exatas e Biológicas – ICEB

Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação PPGCC/UFOP

- e. As condições especiais necessárias aos candidatos referidos nos itens 1.5 serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade;
- f. O candidato com necessidades especiais referido no item 1.5 do edital que não cumprir o prazo não será atendido. Mesmo o candidato que já tenha participado de processo seletivo na UFOP deverá enviar toda a documentação exigida e obedecer às normas desse edital.

1.6 Em caso de múltiplas inscrições por um mesmo candidato, somente a última será considerada;

1.7 As inscrições serão analisadas pela Comissão de Seleção a partir da documentação apresentada pelos candidatos

- i. Em caso de indeferimento da inscrição, o candidato terá um prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da data de divulgação, para recorrer dessa decisão;
- ii. Em nenhuma hipótese será aceita documentação adicional enviada após o prazo de inscrição, ou alteração do conteúdo da documentação original.

1.8 O resultado da homologação das inscrições será divulgado no dia **06 de Julho de 2016** no site do PPGCC/UFOP, por meio do link: <http://www.decom.ufop.br/pos/processoseletivo/>, e no quadro de avisos do Departamento de Computação da Universidade Federal de Ouro Preto.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas **06 (seis)** vagas por concorrência universal;

2.2 Em atendimento à Resolução CUNI 4350/2011, aos servidores técnico-administrativos da UFOP serão destinados 10% (10 por cento) das vagas;

2.3 O Colegiado do PPGCC/UFOP reserva-se ao direito de admitir um número superior de candidatos, considerando o desempenho dos mesmos no processo de seleção e de acordo com a classificação final.



3. DA SELEÇÃO

3.1 Os candidatos cujas inscrições tenham sido homologadas serão avaliados por uma Comissão de Seleção de professores permanentes do PPGCC/UFOP designada pelo Colegiado do PPGCC/UFOP;

3.2. A avaliação será realizada considerando-se a análise do currículo do candidato e a nota da prova escrita

a. O candidato deverá optar por apenas uma opção de prova escrita (**PE**), ou seja, pela realização da prova escrita elaborada pelo PPGCC (chamada aqui de **PE1**) ou pela utilização da nota obtida no POSCOMP 2015 (chamada aqui de **PE2**);

b. Em ambas as opções de prova escrita (prova do PPGCC ou do POSCOMP), a avaliação do currículo corresponderá a 30% do total de pontos distribuídos;

c. Os outros 70% dos pontos serão contabilizados a partir da prova escrita.

3.3 A opção do candidato por PE1 ou PE2 irá gerar uma avaliação final para o item PE em função da média dos concorrentes em cada uma das provas:

a. Se o candidato que escolher PE1 obtiver a nota $n(\text{PE1})$, considerando que nessa prova os candidatos obtiveram média $m(\text{PE1})$ com desvio padrão $d(\text{PE1})$, sua avaliação final no item PE será $\text{PE} = (n(\text{PE1}) - m(\text{PE1})) / d(\text{PE1})$.

b. De modo análogo, os candidatos que escolherem PE2 terão sua avaliação em PE como $\text{PE} = (n(\text{PE2}) - m(\text{PE2})) / d(\text{PE2})$, onde $m(\text{PE2})$ é a média nacional no último exame POSCOMP ($m(\text{PE2}) = 29,1$) e $d(\text{PE2})$ é o seu desvio padrão ($d(\text{PE2}) = 7,4$).

c. As notas PE entre -2 e 2 serão normalizadas linearmente entre 0 e 10. Candidatos com $\text{PE} < -2$ terão nota final 0 na prova escrita. Candidatos com $\text{PE} > 2$ terão nota final 10 na prova escrita.

3.4. Da Prova de Programação e Conhecimento em Algoritmos e Estrutura de Dados

elaborada pelo PPGCC/UFOP:

- a. A prova escrita elaborada pelo PPGCC/UFOP conterá questões abertas, cujo conteúdo programático encontra-se no **Anexo I** deste edital;
- b. As questões de programação serão respondidas pelo candidato usando uma das linguagens de programação de computadores aceitas, indicada pelo próprio candidato no início da questão
 - i. As linguagens de programação aceitas são C, C++, Java e Python.
- c. A prova escrita elaborada pelo PPGCC/UFOP será realizada no dia **13 de julho de 2016** às 8:00 horas;
- d. O local da prova escrita será divulgado no site do PPGCC/UFOP a partir do dia **06 de Julho de 2016**;
- e. A duração da prova será de 4 horas;
- f. Os candidatos devem se apresentar no local da prova 30 minutos antes do horário estipulado para o início da mesma;
- g. Não será permitida a entrada de candidatos na sala de prova após o início da mesma;
- h. Os candidatos deverão permanecer no local de realização das provas durante, no mínimo, 60 (sessenta) minutos, após o início da prova.
- i. Durante a aplicação das provas, será permitido deixar sobre a mesa apenas lápis ou lapiseira, caneta esferográfica (azul ou preta), borracha e uma garrafa ou copo de água (transparente e sem rótulo), além do Documento de Identificação;
- j. Durante a realização das provas será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e coleta da assinatura em folha de

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Instituto de Ciências Exatas e Biológicas – ICEB
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação PPGCC/UFOP

- presença. O candidato que se negar a ser identificado será automaticamente eliminado da seleção.
- k. Durante a aplicação da prova, será proibido o uso de óculos escuros, chapéu, boné ou similar; relógio, bracelete, pulseira, colar, brinco ou outros acessórios; controle remoto, alarme de carro, pager, beep ou qualquer outro equipamento eletrônico, sendo também proibida qualquer comunicação entre os candidatos;
 - l. O candidato que for surpreendido com aparelhos celulares ou eletrônicos, mesmo que desligados, será eliminado. Além disso, não será permitido o uso de corretivos. Também não será permitido fumar, lanchar ou manusear embalagens nos locais de aplicação das provas. A universidade não se responsabilizará pelo extravio ou perda de qualquer objeto;
 - m. Todos os custos dos candidatos para realização da prova correrão às custas dos mesmos.

3.5. Da Análise de currículo:

- a. Na avaliação do currículo serão considerados: *(i)* formação acadêmica, *(ii)* publicações científicas, *(iii)* histórico no PPGCC e *(iv)* experiência profissional e iniciação científica;
- b. Os dados do histórico do candidato no PPGCC serão fornecidas pela secretaria do mesmo, sem necessidade de envio de documentação por parte do candidato;
- c. A análise de currículo irá gerar uma avaliação final para **AC** para cada candidato;
- d. O menor valor absoluto para a avaliação **AC** será 0 (zero);
- e. O valor das avaliações **AC** serão normalizadas linearmente entre 0 e 10, de modo que o melhor candidato obtenha nota 10;
- f. São comprovantes válidos:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Instituto de Ciências Exatas e Biológicas – ICEB
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação PPGCC/UFOP

- i. Diplomas e certificados;
 - ii. Declarações de órgãos da administração universitária (pró-reitorias);
 - iii. Declarações de agências de fomento (FAPEMIG, CAPES, CNPq, etc);
 - iv. Contratos e carteira de trabalho em cópia autenticada;
 - v. Cartas de aceite e cópias do artigo no formato publicado (com indicação do periódico ou congresso de publicação no cabeçalho e/ou rodapé).
- g. Cada artigo informado como publicado deve ser acompanhado de um *link* que indique a publicação oficial do mesmo no periódico/evento específico informado;
- h. A prestação de informação falsa implicará na eliminação do candidato do processo de seleção;
- i. Todos os comprovantes utilizados deverão conter data de início e fim da atividade comprovada
- i. No caso de atividade atual (em andamento), será considerada a data de expedição do comprovante para fins de cálculo do período da atividade;
 - ii. Comprovantes sem data de início, fim ou expedição serão desconsiderados.
- j. A pontuação das publicações será efetuada levando em conta o **QUALIS** da área de **Ciência da Computação** no referido ano de publicação do artigo, disponível no site (<http://qualis.capes.gov.br/webqualis>) para publicações em periódicos, e, no site (<http://www.decom.ufop.br/pos/processoseletivo/>) para publicações em conferências;
- k. Para publicações em 2015 e 2016, se o **QUALIS** 2015 não estiver



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto

Instituto de Ciências Exatas e Biológicas – ICEB

Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação PPGCC/UFOP

disponível, será utilizado o último disponível (se houver);

- l. O **QUALIS** informado pelo candidato e considerado na avaliação do currículo será o do evento específico em que o trabalho foi publicado
 - i. Em caso de eventos satélite, a informação do **QUALIS** do evento principal será considerada informação falsa e implicará na eliminação do candidato do processo de seleção.
- m. A informação de **QUALIS** de artigos no formato resumo ou resumo estendido como artigos completos será considerada informação falsa e implicará na eliminação do candidato do processo de seleção.
- n. Artigos sem **QUALIS** na área de **Ciência da Computação** não serão pontuados;
- o. Será respeitada a seguinte tabela na avaliação do currículo:

Especialização Lato Sensu	1,0 ponto
Mestrado	2,0 pontos
Doutorado	2,0 pontos
Experiência Profissional em Área Relacionada	0,5 ponto por semestre (limitado a 2 anos)
Experiência em Docência	0,5 ponto por semestre (limitado a 2 anos)
Iniciação Científica	0,5 ponto por semestre (limitado a 3 anos)
Periódico Qualis A1	18,0 pontos
Periódico Qualis A2	14,0 pontos
Periódico Qualis B1	10,0 pontos
Periódico Qualis B2	8,0 pontos
Periódico Qualis B3	6,0 pontos
Periódico Qualis B4	4,0 pontos
Periódico Qualis B5	3,0 pontos
Artigo Completo em Conferência Qualis A1	9,0 pontos
Artigo Completo em Conferência Qualis A2	7,0 pontos
Artigo Completo em Conferência Qualis B1	5,0 pontos
Artigo Completo em Conferência Qualis B2	4,0 pontos



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto

Instituto de Ciências Exatas e Biológicas – ICEB

Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação PPGCC/UFOP

Artigo Completo em Conferência Qualis B3	3,0 pontos
Artigo Completo em Conferência Qualis B4	2,0 pontos
Artigo Completo em Conferência Qualis B5	1,0 pontos
Capítulo de Livro em Português	1,0 pontos
Capítulo de Livro em Inglês	8,0 pontos
Reprovação em disciplinas do PPGCC enquanto aluno regular do programa	-7,0 pontos

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 Serão desclassificados os candidatos que não atingirem o mínimo de 6 (seis) pontos na nota da **PE1** ou, para quem optou pela prova **PE2**, o mínimo de 29 (vinte e nove) pontos;

4.2 Os candidatos não desclassificados pela prova escrita serão classificados em ordem não crescente de acordo com a nota final (**NF**), calculada como **NF=0,7*PE+0,3*AC**;

4.3 Em caso de empate no resultado, serão utilizados os seguintes critérios para o desempate, seguindo a seguinte ordem:

- a. O candidato com maior nota AC;
- b. O candidato com maior nota PE;
- c. O candidato com maior estrato QUALIS para periódicos averiguado no currículo;
- d. O candidato com maior estrato QUALIS para congressos averiguado no currículo;
- e. O candidato mais idoso.

4.4 O resultado preliminar (antes da análise de eventuais recursos) será divulgado no endereço <http://www.decom.ufop.br/pos/processoseletivo/> até o dia **20 de Julho de 2016**;

4.5 O resultado final (após análise de eventuais recursos) será divulgado no endereço <http://www.decom.ufop.br/pos/processoseletivo/> até o dia **01 de Agosto de 2016**.

5. DAS BOLSAS



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto

Instituto de Ciências Exatas e Biológicas – ICEB

Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação PPGCC/UFOP

5.1 Os candidatos que manifestarem interesse em obter bolsas de estudos no formulário de inscrição serão automaticamente inscritos no Edital PPGCC 07/2016 de seleção de bolsistas

- a. O desempenho do candidato no processo de seleção para ingresso no Programa de Mestrado do PPGCC será automaticamente utilizado no processo de seleção de bolsistas, não sendo necessária nenhum procedimento adicional por parte do candidato.

6. DOS RECURSOS

6.1 O prazo para interposição de recurso sobre o resultado final será de 10 (dez) dias corridos a contar da divulgação do resultado final;

6.2 Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão de Seleção pelo interessado ou seu procurador, expondo objetivamente as razões do recurso, indicando o ponto de ilegalidade, o nome completo do candidato e seu documento de identificação;

6.3 Os recursos deverão ser encaminhados via *e-mail* para o endereço secretaria@ppgcc.ufop.br com o título “Recurso edital de seleção 05/2016”, assinados, com firmas reconhecidas e escaneados;

6.4 Não serão analisados recursos em formatos diferentes do especificado.

7. DA MATRÍCULA

7.1 A **matrícula** dos candidatos classificados no limite das vagas ofertadas será feita na secretaria do PPGCC, no período de **08 a 10 de Agosto de 2016** no horário das 09:00h às 11:00h e das 13:00 as 15:00;

7.2 No ato da **matrícula** os candidatos deverão apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos, sob pena de a **matrícula** não ser efetivada:

- a. Uma fotografia 3x4 recente;
- b. Fotocópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficialmente reconhecido pelo MEC;
- c. Fotocópia do Histórico escolar do curso de graduação;
- d. Fotocópia do documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, no caso do candidato ser do sexo masculino;
- e. Fotocópia do título de eleitor e do comprovante de votação na última eleição ou do atestado que comprove estar o candidato em dia com as obrigações eleitorais;
- f. Fotocópia da cédula de identidade e de documento comprobatório de inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF). Os candidatos estrangeiros deverão apresentar os documentos exigidos pela legislação específica;
- g. Fotocópia de comprovante de conhecimento da língua inglesa, podendo ser certificado de teste realizado ou certificado de conclusão de curso, emitido por instituição credenciada para tal, em que se comprove o rendimento mínimo de 60%. Para os candidatos que não possuem tais comprovantes no momento da matrícula, deverá ser apresentada uma declaração de capacidade de interpretação da língua inglesa em textos técnicos, disponível na secretaria no ato da matrícula.
- h. No caso de estrangeiros, fotocópia de comprovante de conhecimento da língua portuguesa, podendo ser certificado de teste realizado ou certificado de conclusão de curso, emitido por instituição credenciada para tal, em que se comprove o rendimento mínimo de 60%. Para os candidatos que não possuem tais comprovantes no momento da matrícula, deverá ser apresentada uma declaração de capacidade de interpretação da língua portuguesa em textos técnicos, disponível na secretaria no ato da matrícula.

7.3 Havendo desistência de algum candidato aprovado, novas convocações para matrícula poderão ser feitas, a critério do PPGCC e respeitando-se a ordem de classificação.



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Instituto de Ciências Exatas e Biológicas – ICEB
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação PPGCC/UFOP

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A classificação dentro do número de vagas previstas neste edital assegurará apenas o direito a vaga, ficando a concretização deste ato condicionada à observação da documentação exigida;

8.2 O candidato que atentar contra o bom andamento do processo seletivo, em qualquer de suas fases, será desclassificado;

8.3 Quaisquer informações complementares a este edital serão divulgadas no endereço <http://www.decom.ufop.br/pos/processoseletivo/>;

8.4 Informações adicionais podem ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, ICEB – UFOP, Campus Universitário – Morro do Cruzeiro, CEP 35400-000 – Ouro Preto – MG;

8.5 A secretaria do PPGCC funciona no horário de 08:30:00h às 14:00h às segundas, terças, quintas e sextas. Contatos: Tel. (31) 3559-1692, e-mail: secretaria@ppgcc.ufop.br, página web: <http://www.decom.ufop.br/pos/inicio/>.

8.6 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;

8.7 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGCC/UFOP.

Ouro Preto, 20 de Maio de 2016

Prof. Anderson Almeida Ferreira
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação – UFOP.



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Instituto de Ciências Exatas e Biológicas – ICEB
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação PPGCC/UFOP

ANEXO I - PROGRAMA DA PROVA ELABORADA PELO PPGCC

1. Tipos abstratos de dados.
2. Recursividade.
3. Listas, pilhas, filas e árvores.
4. Algoritmos de ordenação e pesquisa em memória primária.
5. Análise de complexidade de algoritmos.

Bibliografia recomendada:

T.H. Cormen, C.E. Leiserson, R.L. Rivest, C. Stein, Introduction to Algorithms, McGraw-Hill, 2nd edition, 2001. ISBN 0072970545.

E. Horowitz, S. Sahni, Fundamentals of Computer Algorithms, Computer Science Press, 1978. ISBN 0716780453.

Sedgewick, R. Algorithms, Addison-Wesley, 2nd edition, 1988. ISBN 0201066734.

Tenenbaum, A.M., Langsam, Y. e Augenstein, M.J. Estruturas de Dados Usando C, Makron Books/Pearson Education, 1995.

Ziviani N. e Botelho, F.C. Projetos de Algoritmos com implementação em C e Pascal (ou em Java e C++), Editora Thomson, 2003 (2007).



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Instituto de Ciências Exatas e Biológicas – ICEB
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação PPGCC/UFOP

ANEXO II - FORMULÁRIO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOTA: Para maior segurança, todos os procedimentos e explicações verbais feitos durante a realização da prova poderão ser gravados em aparelhos apropriados, que serão ouvidos posteriormente, para conferência das declarações do candidato.

CONCURSO PÚBLICO EDITAL PPGCC/UFOP XX/2016
PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Nome do Candidato: _____
Tipo e número do documento utilizado na inscrição: _____
Endereço: _____
Telefone fixo: _____ Celular: _____ e-mail: _____

Solicita prova especial e/ou condições especiais para realização da prova.

Tipo de deficiência que possui: _____

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

Dados especiais para aplicação das PROVAS: (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial, em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário).

() NECESSITA DE PROVA ESPECIAL e/ou condições especiais (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.

_____, ____ de _____ de 201__

Assinatura